

Lei nº 07 - 1976

Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de Estiva decreta, e eu, (Prefeito), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Gov. Milton Campos", o logradouro público que começa na Praça da Matriz e termina no início da Estrada Olaria, passando pelo Ginásio Estadual de Estiva, nesta sede Municipal.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Estiva fica autorizada a adquirir a competente placa indicativa, colocando-a no local apropriado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estiva, 1º de setembro de 1976.

Secretário

Prefeito Municipal